

### EDITAL N. 269/ProEn/SecExec/2025

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID, CONFORME O EDITAL N. 247/ProEn/SecExec/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, o resultado referente ao Edital n. 247/ProEn/SecExec/2025, que estabelece os critérios para inscrição e seleção de vagas remanescentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência nos cursos de Licenciatura, em regime de colaboração com as redes de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, para implantação do projeto aprovado pela CAPES, relativo à Portaria CAPES nº 90/2024 e o Edital CAPES nº 10/2024, conforme segue:

# 1. BOLSA NA MODALIDADE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (em ordem alfabética):

## NOME DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) - ITAJAÍ

Alesson Pereira

Camile Vitoria Silva Franca

Diogo Santos de Souza

Evelyn Gabrielle Diniz de Souza

Gabriel Mafra Mianes

Gustavo Henrique Rita

Heloisa Cássia Mendes de Almeida

João Mateus Pinguelli Sodre

Keisy Lauany Alves Neves

Lucas Granda da Silva

Matheus Belino Campi

Miguel Marcolla de Souza

Silvia Glaci Evers

**Tatiane Martins** 

William Breno Procopio dos Santos

#### 2. DOS RECURSOS

- 2.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso até dia 05/08/2025, exclusivamente por meio de e-mail, a ser enviado para o endereço eletrônico <u>pibid.educacaofisica.univali@gmail.com</u>.
- 2.2 Não será permitida em nenhuma hipótese a complementação de documentos.
- **2.3** Nao será admitido recurso intempestivo e/ou sem fundamentação devidamente comprovada.



- **2.4** Em caso de recurso deferido, haverá publicação de novo resultado.
- **2.5** Da decisão final, não caberá recurso.
- **3.** As vagas remanescentes não preenchidas no presente Edital poderão ser objeto de novo edital, com cronograma próprio, caso ainda restarem vagas.
- 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 04 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Priscila de Souza Pró-Reitora de Ensino Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian Secretária Executiva da Fundação UNIVALI